

APROVADO POR unanimidadeSESSÃO DO DIA 30/08/2021

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 025/2021 – Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2ª) para o mês de agosto, sendo a vigésima terceira (23ª) Sessão Ordinária do ano de 2021, da Primeira (1ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pela Vereadora Maria Clara dos Santos Machado; presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia, ausente a Vereadora Maria Cledi Birmann Couto, por estar acompanhando familiar em procedimento médico. Com número regimental, o presidente, às dezessete horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou ao Diretor Legislativo a leitura da Ata nº 024/2021, da Sessão Ordinária do dia dois de agosto de dois mil e vinte e um, lida e aprovada por Unanimidade; em ato continuo solicitou a secretária da Mesa Diretora a fazer a leitura de ofícios, mensagens e proposições recebidas: - Leitura do ofício SMF nº 034/2021; Leitura do Edital nº 005/2021; Leitura da Mensagem nº 025 e 026/2021; Leitura do Projeto de Lei nº 051, 052, de 29 de julho de 2021, do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº 053, 054, 055, de 30 de julho de 2021, do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº 056, de 05 de agosto de 2021, do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº 057, de 10 de agosto de 2021, do Poder Executivo; Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 051, de 29 de julho de 2021, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 052, de 29 de julho de 2021, do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 053, de 30 de julho de 2021, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 054, de 30 de julho de 2021, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 055, de 30 de julho de 2021, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 056, de 05 de agosto de 2021, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 057, de 10 de agosto de 2021, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Adicional Suplementar e dá outras providências”, o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: fizeram uso da palavra na Tribuna Livre, conforme lista de inscritos, os (a) vereadores (a): 1 – Jair Itamar Ávila Soares; 2 - Maria Clara dos Santos Machado; 1 – Jair Itamar Ávila Soares - Saudou o Presidente, colegas vereadoras e vereadores, funcionários da casa, primeiramente iniciou sua fala dizendo que neste ano estamos vivenciando, através da lei complementar 173 vedações salariais de servidores públicos tanto a esfera Estadual, como na Municipal. E principalmente aqui em nosso município, nos chama a atenção, pois a lei diz que a mudança de classe de servidores, a reposição da inflação, e o aumento real, não poderão ocorrer porque gera aumento de salário de servidores, mas diz que esteve estudando a lei e entende que o reajuste do vale alimentação é possível, basta a boa vontade do Executivo Municipal, mas parece que os municípios da Região Missioneira mediante acordo não estão fazendo essa reposição. Diz que sabe que muitos servidores municipais, quando se trata de gestor que sejam seus companheiros políticos não buscam seus direitos, mas diz que existe sim uma possibilidade de quem não quer receber o reajuste do vale alimentação, mas tem a certeza de que bastante servidores estão precisando desse reajuste, pois estão com dificuldades de comprar alimento, medicação por causa do baixo salário, e que de acordo com o último reajuste que os servidores municipais de Pirapó tiveram já tem uma defasagem salarial em torno de quarenta por cento. O Vereador espera que a Câmara de Vereadores, especialmente o Líder do Governo que busque essa possibilidade de reajustar principalmente o vale alimentação, mas aqui na Câmara até então, o vereador não ouviu nenhum dos colegas levantar a voz em defesa dos servidores. O vereador diz que hoje foi dado ao conhecimento da casa sete projetos de lei sobre abertura de crédito dentre eles especial e suplementar para o município, então quer dizer que dinheiro existe então é possível que nos envie um projeto parecido com estes possibilitando o reajuste do vale alimentação dos servidores que paravelmente será aprovado. Reforça que no final do ano extingue-se a se assim não for prorrogada, mas que a Câmara aprovou por maioria, que os servidores contratados poderão exercer a função por seis meses prorrogáveis por mais seis e já estamos bem mais da metade do ano e com certeza os servidores que assumiram agora estarão ainda no próximo ano, com isso em janeiro, se for permitido dar aumento, o índice da folha de pagamento vai estar elevado, com isso o aumento será pouco. Solicitou que seu pronunciamento fosse divulgado nos meios de comunicação da Casa. 2 – Maria Clara dos Santos Machado - Saudou o Presidente, colegas vereadoras e vereadores, funcionários da casa, agradeceu a colega da enfermagem Senhora Lucia Anschau Britz que conseguiu sua aposentadoria e que prestou um excelente serviço em nosso Município, bem como aos demais colegas que a antecederam na aposentadoria. Ainda sobre a contratação de pessoal, diz ser necessário, pois muitos se aposentaram e para dar continuidade ao bom andamento dos trabalhos aos munícipes se faz necessário essas contratações, e também existe leis que exigem que tenha esses profissionais prestando o serviço. Ainda sobre a lei 173 dificulta bastante para repor o aumento de salários e vale alimentação aos servidores municipais, tanto que início do ano o prefeito municipal concedeu o reajuste do vale alimentação e depois voltou atrás, mas acredita que não é falta de vontade e sim vedações de leis maiores. Desejou um bom retorno aos professores e alunos e que continuem os cuidados quanto à prevenção ao Covid – 19, na

Rua 15 de Novembro, nº 1402 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

oportunidade parabenizou os estudantes pela passagem de seu dia que foi dia 11 de agosto. Em nome dos demais colegas manifestou os sentimentos de pesar ao colega Pedro Anschau Rauber, pelo falecimento de sua mãe. Vereador Jair Itamar Ávila Soares solicitou tempo de liderança de sua bancada. Diz o vereador que se sente envergonhado de estar de vereador neste momento, após escutar a fala da vereadora Maria Clara dos Santos Machado, pois uma pessoa que se elege com apoio da classe de servidores municipais, volta-se contra os servidores municipais para adorar o rei, diz que fica constrangido ao escutar que nem a boa vontade de lutar por esta classe que é importantíssima para o bom andamento dos trabalhos que acabou de falar, e que com certeza se fossem melhor remunerados, melhor seria o desempenho da atividade. O vereador diz saber que a lei 173 diz que tem que repor o pessoal da saúde, tanto que praticamente todos os projetos voltados a saúde e a educação que vieram a esta casa foram aprovados por unanimidade, mas operador e auxiliar de maquinas dentre outros, não fazem parte dos trabalhos essenciais do Município, aí não adianta a colega vereadora vir trazer informações, pois para o vereador não vai servir pois não é verdadeira. Em resposta Vereadora Maria Clara dos Santos Machado: diz ser servidora municipal e neste momento como vereadora diz ter um enorme respeito por todos os colegas independente da função, setor, profissão que ocupam, e no momento está lutando pelos servidores, e que não precisa vir declarar em público, mas as pessoas que me acompanham conhecem seu trabalho. Diz para o colega Jair não se sentir envergonhado, pois tenho honra em telo como colega aqui na câmara e com certeza a cada sessão diz aprender bastante e que não é uma vereadora de excelência. A vereadora reforça que a lei 173, está em vigor e quanto a contratação de operadores de maquinas e operários diz que a lei permite a reposição destes servidores. Em resposta vereador Jair Itamar Ávila Soares: diz que também não é um vereador de excelência, mas tenho boa vontade de defender os trabalhadores, já não é o caso da vereadora, mas sabe como foi eleita, o vereador diz que o governo está inchando a máquina para prejudicar os demais servidores e quer ver a vereadora batalhar para aumentar o índice de aumento aos servidores, pois acha importante o governo municipal vir estudando um projeto para contemplar os servidores e vai lutar e falar sim em defesa dos servidores porque aqui é o lugar de falar e expressar as ideias. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 30 de agosto de 2021, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e dez minutos, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

